



LIVRO DE DECRETOS

==D E C R E T O N. 684/70==

DISPÕE SÔBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉ-
DITO ADICIONAL.-----

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipa--
pal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/
por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - De conformidade com o art. 1º da Lei nº 823 --
desta data, fica aberto um crédito adicional -
suplementar, até o limite de Cr\$ 7.200,00 (se-
te mil e duzentos cruzeiros), às dotações abai-
xo discriminadas:

2

PODER EXECUTIVO
Gabinete

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.4.0.02

Encargos Diversos

03/Festividades, homenagens, recep-
ções e hospedagem.....Cr\$ 1.000,00

4

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.2.0.02

Material de Consumo

01-Material de Expediente.....Cr\$ 1.000,00

3.1.3.0.02

Serviços de Terceiros

02-Serviços de Comunicações em GeralCr\$ 800,00

5

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

1/Administração Financeira

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Pessoal

3.1.1.1.10

Pessoal Civil

a)-Divisão da Receita

02.00-Despesas Variaveis c/o P.Civil

03-Horas Extras.....Cr\$ 400,00

c)-Langadoria e Cadastro

02.00-Despesas Variaveis c/o P.Civil

03-Horas Extras.....Cr\$ 2.200,00



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

032

LIVRO DE DECRETOS

3.1.3.0.10	SERVIÇOS DE TERCEIROS 14-Serviços de divulgação, Impressão e Encadernação.....R\$ 1.000,00
6	EDUCAÇÃO E CULTURA 1/Ensino
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.1.61	Pessoal Civil 02-Desp.Variáveis c/ o P.Civil 01-Substituições.....R\$ 800,00
	<u>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 7.200,00</u>
<u>Art. 2º</u> -	O crédito aberto no artigo anterior será co-- berto com os recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada, - na mesma importância:
5	DEPARTAMENTO DA FAZENDA 1/Administração Financeira
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.3.0.10	Serviços de Terceiros 09-Despesas com operações bancárias.R\$ 2.800,00
	2/Encargos Gerais
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0	Transferências Correntes
3.2.9.0	Diversas Transf.Correntes
3.2.9.5.81	Pessoal Indenizações Trabalhistas.....R\$ 1.000,00
8	SERVIÇOS MUNICIPAIS 1/Próprios Públicos
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.2.0.02	Material de Consumo 07-Materiais p/Conservação de Bens Imoveis.....R\$ 1.000,00
	5/Serviços de Água e Esgôto
3.1.2.0.91	Material de Consumo 10-Produtos Químicos e Farmaceuti- cos.....R\$ 1.200,00
	11/Matadouros
3.1.3.0.96	Serviços de Terceiros



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

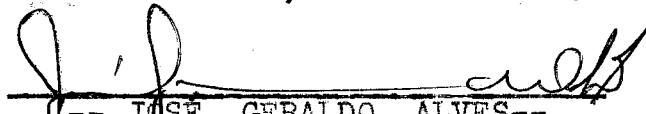
033

LIVRO DE DECRETOS

06-Limpeza, Conservação e Reparação
de Bens Móveis.....R\$ 1.200,00
TOTAL DAS REDUÇÕES....R\$ 7.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11. dezembro. 1970


-- JOSÉ GERALDO ALVES --
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio da Divisão do Expediente e publicado no Paço Municipal, aos 11 de dezembro de/ 1.970.-----


-- MANUEL MATTOS FILHO --
- Chefe da Div. do Expediente Substa. -